



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1723 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 03 DE OUTUBRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETONº 11043, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

P. 9275/09 – AP. 9188/01 Designa os integrantes da Diretoria do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor a Diretoria do Conselho Municipal Antidrogas, as pessoas abaixo:

Presidente:- Maria Orlete Daré – Conselho Regional de Psicologia – CRP-Bauru

Vice-Presidente:- Olavo Pelegrina Junior – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-Bauru

1ª Secretária:- Soniamar Faria Queiroz Dias – Secretaria Municipal de Saúde - SMS

2ª Secretária:- Telma Maria Ribeiro – Universidade Estadual Paulista –UNESP – Campus Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de setembro de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11045, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

P. 22782/09 Regulamenta o disposto no § 2º, do art. 6º, da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991, que trata da publicação de editais sobre as regras de inscrição, de organização, realização e avaliação das provas e títulos e classificação dos concursos públicos, especialmente no tocante aos prazos de divulgação e publicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - A investidura em cargo de provimento efetivo, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a natureza do cargo, e que terá a validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - As regras de inscrição, de organização, realização e avaliação das provas e títulos e classificação dos candidatos aprovados constarão de edital prévio, que deverá ser publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis do início do período das inscrições.

§ 1º - Durante o prazo estabelecido no *caput* desse artigo, haverá ampla divulgação e publicidade do conteúdo do edital, que será realizada por meio de, no mínimo, três publicações no Diário Oficial do Município, notas nos veículos de imprensa, disponibilização das informações na *internet*, além de outros meios impressos ou eletrônicos.

§ 2º - Respeitado o prazo de publicidade e divulgação estabelecido no *caput* desse artigo, o prazo mínimo de inscrições será de 5 (cinco) dias úteis, com início subsequente àquele.

§ 3º - As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, ou por procurador com poderes específicos, ou por meio eletrônico.

§ 4º - Os prazos para recursos serão de 5 dias úteis no mínimo, contados do dia seguinte ao da publicação dos resultados.

Art. 3º - Os editais serão elaborados pelas Bancas de Concursos designadas ou por empresas contratadas para a realização de concursos, que deverão observar os prazos mínimos estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de setembro de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das
14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcellio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saeed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSÃO: Portaria nº 2333/2009, cede a servidora **ANTONIA GONCALVES OLIVEIRA MORAES**, RG nº 6.124.012, matrícula nº 14279, Técnico de Administração, no período de 25/08/2009 a 31/12/2009, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto ao Cartório da 23ª Zona Eleitoral, conforme protocolo/e-doc nº 47325/2009.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 05/10/2009, portaria nº 2337/2009, transfere, a pedido, a servidora **TATIANA ROSARIA RODRIGUES CARVALHO**, portadora do RG nº 27.660.630-9, matrícula 29364, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

EXONERAÇÕES: A partir 03/10/2009, portaria n.º 2338/2009, exonera, a pedido, o servidor **ROBENILSON DE OLIVEIRA**, RG nº 23.108.801-2, matrícula nº 23474, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação e Documentação, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

A partir 03/10/2009, portaria n.º 2339/2009, exonera, a pedido, a servidora **DENISE APARECIDA REGINA TAVARES**, RG nº 15.506.327-3, matrícula nº 17294, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Atos Oficiais, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

A partir 03/10/2009, portaria n.º 2340/2009, exonera, a pedido, a servidora **GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAUJO**, RG nº 42.872.265-9, matrícula nº 27995, do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito.

NOMEAÇÕES: A partir 03/10/2009, portaria n.º 2341/2009, nomeia interinamente o servidor **MAURO AFONSO**, RG n.º 9.914.939, matrícula nº 10566, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação e Documentação, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

A partir 03/10/2009, portaria n.º 2342/2009, nomeia interinamente a servidora **GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAUJO**, RG n.º RG nº 42.872.265-9, matrícula nº 27995, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Atos Oficiais, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

A partir 05/10/2009, portaria n.º 2343/2009, nomeia a servidora **TATIANA ROSARIA RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº 29364, portadora do RG nº 27.660.630-9, matrícula 29364, no cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito.

CESSÃO: A partir 05/10/2009, portaria n.º 2344/2009, cede o servidor **CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA**, RG nº 27.563.244-1, matrícula nº 23.738, Agente de Administração para prestar serviços junto a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Funprev, com prejuízos de seus vencimentos.

NOMEAÇÃO: A partir 30/07/2009, portaria n.º 2334/2009, nomeia interinamente a servidora **MARINEIDE ALVES**, RG n.º 10.620.332, matrícula n.º 23039, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Construções, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc n.º 47057/2009.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 01/10/2009, portaria n.º 2335/2009, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, à servidora **MARIA DO ROSARIO M. BONORA BOLSONARIO**, portadora do RG n.º 18.477.570, matrícula n.º 15994, Professor de Ensino Infantil II lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 38037/2009.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 05/10/2009, portaria 2336/2009, cessa os efeitos da portaria n.º 335/2009, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **SILVANA MARTILIANO BRAGUETTO**, RG n.º 24.670.858-X, matrícula n.º 24301, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc n.º 46993/2009.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 24/09/2009 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **FISIOTERAPEUTA I**.

Bauru, 01 de outubro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, informa a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições de 05 a 07 de outubro de 2009, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14.60, Jardim Santana das 8hs00 às 11:30 e das 13hs30 às 17hs00, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no Edital n.º 01/2009.

Bauru, 03 de outubro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 11/2009 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Concurso Público para o provimento efetivo dos cargos vagos e que vierem a ocorrer de **MÉDICO I**. As especialidades, salário, jornada,

benefícios e pré-requisitos são estabelecidos a seguir:

MÉDICO I (Psiquiatria e do Trabalho)

Salário :

· Para Jornada de 20 horas semanais:

Referência 20-A (R\$ 1.289,55), acrescido de abono de R\$ 243,31 (conforme exigências do Decreto n.º 10893 de 23 de março de 2009), adicional especial de 80% ou adicional de condições adversas de 125% para os profissionais que forem atuar em Urgência e Emergência.

· Para Jornada de 10 horas semanais:

Vencimento de 50% da referência 20-A (R\$ 644,77); acrescido de abono de R\$ 121,65 (conforme exigências do Decreto n.º 10893 de 23 de março de 2009) adicional especial de 80% ou adicional de condições adversas de 125% para os profissionais que forem atuar em Urgência e Emergência.

Benefícios: Vale Compra no valor de R\$ 200,00.

Vagas: 01 vaga para cada especialidade.

PRÉ-REQUISITO:

Médico I (Psiquiatria)

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Título de Especialista devidamente registrado na sociedade da especialidade ou;
- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e declaração de estar cursando o último ano de residência (na especialidade).

Médico I (do Trabalho)

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Título de Especialista devidamente registrado na sociedade da especialidade ou;
- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e comprovante de conclusão do curso de pós-graduação na especialidade, ou;
- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e declaração de estar cursando o último ano de residência na especialidade ou último ano de residência com área de concentração em Saúde do Trabalhador.

I – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Ter 18 anos no ato da posse;

b) Ser brasileiro, em conformidade com o artigo n.º 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;

c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

e) Gozar de boa saúde física e mental;

f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;

g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 28, 29 e 30 de Setembro e 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 de Outubro de 2009, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60 no horário das 8hs00 às 12hs00 e das 13hs00 às 17hs00 horas.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://>

www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/site/conteudo/administracao/rh/ffi_insc_medico_psiquiatra_do_trabalho.pdf e no local de inscrição.

b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme Lei nº 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru. Em caso de doação, o candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante.

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

5. Aos portadores de Deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

6. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

7. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato e cópia legível do documento do mesmo: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

9. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto, versando sobre conhecimentos específicos na especialidade (conforme Bibliografia e/ou Programa indicados no ANEXO I).

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data da realização da Prova Escrita está prevista para o dia 18 de Outubro de 2009 (domingo), às 9 horas, na Faculdade Anhanguera de Bauru, sito à Avenida Moussa Nakhal Tobias nº 3-33, Parque São Geraldo. A confirmação da data e do local da Prova serão divulgados no Diário Oficial de Bauru no dia 15 de Outubro de 2009.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 30 minutos de seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso (especialidade), nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões (dentro de cada especialidade) eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura

Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designadas pela Portaria nº 2233/2009.

Bauru, 12 de Setembro de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Médico I (Psiquiatria)

BIBLIOGRAFIA:

1. KAPLAN & SADOCK – Compêndio de psiquiatria. Ed. Artes Médicas, 2007 (9º ed.)
2. CREMESP/ AMB. Usuários de Substâncias Psicoativas – Abordagem, Diagnóstico e Tratamento, 2002.
3. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (tradução de Souza & Botega) “Prevenção do Suicídio: manual para médicos clínicos gerais” – Campinas/SP. Centro Brasileiro do Estudo Multicêntrico de Intervenção no comportamento suicida – SUPRE-MISS. 2003
4. CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre, Artes Médicas, 1993.
5. DSM-IV-TR. Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais. 4ª ed. rev. Porto Alegre, Artmed, 2002.

Médico I (do Trabalho)

PROGRAMA:

1. Acidentes de Trabalho: ocorrência, análise e prevenção
2. Doenças relacionadas ao trabalho; doenças do trabalho, doenças profissionais
3. Lista brasileira de doenças relacionadas ao trabalho
4. Acidentes do trabalho e legislação previdenciária.

BIBLIOGRAFIA:

1. Livro “Patologia do Trabalho” organizado pelo Professor René Mendes (última edição de 2003, em dois volumes).
2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho NR7, NR9, NR15 e NR17. Disponível em: www.mte.org.br
3. CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA: Código de processo ético-profissional para os Conselhos de Medicina: crimes médicos, transplantes, direito de internação, publicação

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

CONTRATO Nº 5806/09 – PROCESSO Nº 21226/09 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda
OBJETO:- Constitui objeto deste Contrato A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA, operando em linhas que circularão entre bairros diversos, na zona urbana e na zona rural, contando com 01 (um) monitor em cada veículo, e 02 (dois) monitores que conduzem alunos para as Escolas de Ensino Especial, em todos os dias letivos de acordo com o Calendário Oficial Escolar, estabelecida por quantidade de quilômetros rodados por dia letivo e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.057.336,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 019/09 – **PROPONENTES:-** 05 – **ASSINATURA:-** 22/09/2009.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 12848/2007 - Olavo Nogueira Ribeiro Junior;
Proc. 14351/2007 - José Chiquetano;
Proc. 26320/2007 - Noriley Bastos Furlan;
Proc. 26357/2007 - Noriley Bastos Furlan;
Proc. 26505/2007 - José Augusto Ribeiro Vinagre;
Proc. 27023/2007 - Transgrid Transportes Ltda Me.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08. Autos de Infração de Tributos Pessoal, Imposto Serviço Construção Civil Pessoal e Auto Infração Multa Pessoal.

Proc. 50000/07-José Ribeiro Guimarães
Proc. 48595/07-Sandra Galbiati de Godoy
Proc. 39996/08-Nilson Aquino Maria
Proc. 27358/05-Wendel Diego de Carvalho Lanzete
Proc. 27358/05- Regina José do Nascimento
Proc. 24739/06- Marlene Rosa dos Santos
Proc. 23702/06-Jeremias Inácio
Proc. 41443/05-Terezinha Faber

Proc. 20030/06-Maria de Lourdes da Silva
 Proc. 5548/05-Claudino Flores Arco
 Proc. 26132/05-Conegliano Rae Participações Ltda
 Proc.37202/07-Terezinha Aparecida Orestes
 Proc.27289/06-Egles Donizete Mufalo Rodrigues Bighetti Me
 Proc.17842/07-Cyro Pereira
 Proc.24784/07-Orivaldo Rodrigues da Silva
 Proc.6586/08-Auzenda de Jesus Marques Aguado
 Proc.35087/06-Mariana de Campos Fattori
 Proc. 8933/07-Glaucia Candida Gonçalves de Araújo
 Proc.23702/06-Edina Pereira da Silva
 Proc.13161/07-Milaine Regina Gimenes Budoya
 Proc.1938/07-Dauri Rubens de Oliveira Tavano
 Proc.5319/05-João Carlos da Silva Telles
 Proc.31761/06-Antonio Carlos Aiello
 Proc.3558/06-João André Munuera
 Proc.3525/07-Fábio Lúcio da Silva Jacinto
 Proc.26066/05-José de Souza
 Proc.26834/03-Joaquim Lairton da Silva
 Proc.31009/06-Daniel Sanches
 Proc.18268/08-Paola Monteiro Kameo
 Proc.46072/07-Alexsandro Batista
 Proc.26298/06-José Roberto de Marqui
 Proc.46069/07-Luiz Carlos Garcia
 Proc.26264/07-Gradimir Isaias Miranda
 Proc.5551/05-Ana Maria Ribeiro
 Proc.36683/05-Pedro Torrecilhas Martin
 Proc.33660/07-Marcos de Oliveira dos Santos
 Proc.32651/08; 33660/07-Marcelo Severino
 Proc.26265/07-José Carlos Sanxes Martins
 Proc.24818/08-Gilberto D Almeida Gibert
 Proc.3536/07-Mario Cesar Marciano Pereira
 Proc.41441/05-Luciana Aparecida Ferreira
 Proc.50000/07-Welington Carlos de Oliveira
 Proc.42773/08-Shirlei Aparecida Pereira
 Proc.43409/07-Valmir Humberto dos Santos
 Proc.46072/07-Vera Lúcia Addisi
 Proc.43409/07-Márcia Teixeira Magalhães Araújo
 Proc.41441/05-David Correa de Freitas
 Proc.32651/08-Kátia Moreira Oliveira
 Proc.42757/08-Gracina de Moraes
 Proc.32651/08-Greice Kelly Pelegrini
 Proc.48595/07-Gabriel Silva
 Proc.23892/04-Wagner Bosso
 Proc.10213/07-Wesley Donizete Serafim Santos
 Proc.39204/08-Alexandre Marangoni Ferreira
 Proc.50000/07-Patricia dos Santos

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
 DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Processos DEFERIDOS:

Proc. 32986/2009 – Newton José Coltri;
 Proc. 30810/2009 – Peter Victor Perin;
 Proc. 32114/2009 – Augusto Martins;
 Proc. 36927/2009 – Clovis Adelino Pizzello;

Proc. 31383/2009 – Quirino Soares da Silva;
 Proc. 36295/2009 – Maria Aparecida Ferreira dos Santos,
 Proc. 30886/2009 – Luiz Carlos de Souza Araújo.

Processo INDEFERIDO:

Proc. 34271/2009 – Luiz Pereira;
 Proc. 11028/2009 – Adilson Gonçalves de Mendonça.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 09639/2007 - Aparecida Inarta Damacena;
 Proc. 15618/2007 - Orlando da Silva;
 Proc. 16898/2007 - Gilberto Segura;
 Proc. 17227/2007 - Joseli da Silva;
 Proc. 17978/2007 - Domingos Aparecido de Souza;
 Proc. 18330/2007 - Simone da Silva Mantovani Lenharo;
 Proc. 18334/2007 - José Lucio Lenharo;
 Proc. 18348/2007 - Raquel Domingos Martins;
 Proc. 18705/2007 - Luís Carlos Cardoso;
 Proc. 18732/2007 - Fernando Antônio Colnaghi;
 Proc. 19257/2007 - Rosilene dos Santos;
 Proc. 19269/2007 - João Mendes da Silva Filho;
 Proc. 20326/2007 - Helena Maria Galdino;
 Proc. 20340/2007 - Edson Aparecido dos Santos;
 Proc. 21101/2007 - Almir Jesus da Silva;
 Proc. 21311/2007 - Antônio Pereira Lima;
 Proc. 21331/2007 - Alexandre Lenharo Duarte;
 Proc. 24110/2007 - Rodrigo Grecco Inforzato;
 Proc. 24728/2007 - Júlio César Ceara;
 Proc. 25142/2007 - Cyro de Assis Dias Junior;
 Proc. 25460/2007 - Célia Erba Henrique;
 Proc. 25972/2007 - Gilmar Maurício;
 Proc. 25989/2007 - Zilah Ferraz Zaiden;
 Proc. 26376/2007 - José Antônio de Souza;
 Proc. 26422/2007 - Theodoro Muniz da Silva Filho;
 Proc. 26509/2007 - Adalberto Gonzalez Dainezi;
 Proc. 26977/2007 - Nilce Neia Ribeiro de Souza Mattos;
 Proc. 27414/2007 - Sirlei Aparecida Ferreira Forlin;
 Proc. 27458/2007 - Sirlei Aparecida Ferreira Forlin;
 Proc. 27654/2007 - Inês Maria di Donato.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

26.826/09- Maria Ester Burian Oliveira; 23.389/09-Romão & Di Flora Ltda.-M.E.; 31.084/09-Márcia Valéria de Souza Martins;

PROCESSOS INDEFERIDOS

37.181/09-Maviael Pereira dos Santos Filho; 28.376/09-Marcelo da Silva Silveira M.E.; 27.487/09-C.P. Promotora de Vendas Ltda.; 24.570/09-Carla Vilma Junta de Freitas;

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar **MÓVEIS SÃO JOSÉ LTDA.**, sito a Rua Silvio Luiz da Costa n° 6-80 – Vila Pacífico, proprietário do Imóvel sito a Rua Prof° Antonio Guedes de Azevedo n°3-12 – Vila Pacífico de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 090-B, resultante do Processo n° 27587/09, com relação **ao não replantio de 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida através do protocolo n° 24723/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor **GIACOMO DONIZETE PICOLO**, residente e domiciliado a Rua Primo Vitti n° 4-17 – Mary Dota, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 140-B, resultante do Processo n° 32046/09, com relação **a supressão de 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor **ANTONIO ROBERTO DE MORAES**, residente e domiciliado a Rua Otávio Mangabeira n° 1-56 – Vila Carolina, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 134-B, resultante do Processo n° 32032/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor **ELDER GADOTTI**, residente e domiciliado a Rua Octacílio de Andrade Tourinho n° 9-39 – Presidente Geisel, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 150-B, resultante do Processo n° 32709/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o PSS 00009451, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Empresa **AGROMELHOR NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA.**, residente e domiciliado a Rua Araújo Leite n° 35-27 – Higienópolis, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 144-B, resultante do Processo n° 32701/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o Processo n° 43625/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor **GERALDO RODRIGUES ROCHA**, residente e domiciliado a Rua Alberto Del Masso n° 4-50 – Pousada da Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 109-B, resultante do Processo n° 29866/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Ficus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor **RUBENS MARQUES GIMAEI**, residente e domiciliado a Rua Martinho Bueno n° 1-10 – Jardim Paulista, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 078-B, resultante do Processo n° 25871/09, com relação à poda drástica em 05(cinco) espécimes arbóreas denominadas Ficus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o senhor **NACIB APARECIDO INACIO**, residente e domiciliado a Rua dos Motoristas n° 2-43 – Núcleo Gasparini, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 119-B, resultante do Processo n° 30375/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o Protocolo n° 3303/07, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a senhora **SÔNIA DE FÁTIMA BOTTURA NEVES**, residente e domiciliado a Rua Lincon Queiroz Orsini n° 4-38 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 121-B, resultante do Processo n° 30392/09, com relação **ao não replantio de outra muda no lugar daquela que foi suprimida, de acordo com o Processo n° 12385/08, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal n° 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.**

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora **ANA PAULA PORÉM**, residente e domiciliada a Rua Luis Soares de Araújo n° 1-170 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 11356/08, datado em 06/03/08, de acordo com pedido de substituição de duas árvores denominadas Ficus”.

I “A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora **ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA**, residente e domiciliada a Rua Dr. Walter Belian n° 23-35 – Jd. Vitória, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 20712/09, datado em 25/05/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Flamboyant”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor PASCOALINO IGNACIO MATIUZZI, residente e domiciliado a Al. Corumbá nº 5-26 – Vila Dutra, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 30(trinta) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 31186/07, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 27/03/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor DJALMA OLIVE, residente e domiciliado a Rua Engº. Saint Martin nº 12-5 – Centro, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte no lugar daquela que caiu em decorrências de ventos, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao E-doc nº 37011/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor JOSÉ SANTOS DE LIMA, residente e domiciliado a Rua Nelson Bonachela Gimenez nº 3-55 – Alto Alegre, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 30(trinta) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 35306/07, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 02/10/07, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora CASSIA APARECIDA SILVA DALALIO, residente e domiciliada a Rua Joaquim de Souza nº 1-16 – Santa Clara, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 49488/05, referente ao pedido de substituição DEFERIDO e publicado em 17/01/06, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

AUTORIZAMOS A SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA CANELINHA LOCALIZADA NA RUA VICENTE ROCHA Nº 1-27 – BELJA FLOR PELO RISCO DE QUEDA IMINENTE. PROTOCOLO 48312/09. EM NOME DE BENEDITO IVANIR. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE PEQUENO PORTE.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO : 36240/09

INTERESSADO: Aparecido Osvaldo Sevilhano

ENDEREÇO: Rua Abraão Rahal nº 10-60

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ficus localizada no centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza, formação e levantamento de copa executado pela Secretaria**
- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO : 37679/09

INTERESSADO: Paulo Roberto Fernandes

ENDEREÇO: Rua Alberto Paulovich nº 1-71

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **levantamento e rebaixamento de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROTOCOLO: 46568/09

INTERESSADO: Secretaria da Fazenda

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena nº 4-50

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna (a 6ª árvore da direita para a esquerda), 01 Ipê

Amarelo de Jardim (a 9ª árvore da direita para a esquerda) e 01 Canelinha (a 12ª árvore da direita para a esquerda)

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 07 Sibipirunas (a 1ª, a 2ª, a 3ª, a 5ª, a 7ª, a 8ª e a 10ª árvore da direita para a esquerda), 01 Ipê Amarelo de Jardim (a 4ª árvore da direita para a esquerda) e 01 Canelinha (a 11ª da direita para a esquerda)

AÇÕES RECOMENDADAS:

1ª Sibipiruna

- limpeza de copa e controle de patógenos executados pela secretaria

2ª Sibipiruna

- limpeza de copa executado pela Secretaria

3ª Sibipiruna

- limpeza e equilíbrio de copa executados pela Secretaria

5ª Sibipiruna

- limpeza e equilíbrio de copa executados pela Secretaria

7ª Sibipiruna

- limpeza de copa executado pela Secretaria

8ª Sibipiruna

- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

10ª Sibipiruna

- limpeza de copa executado pela Secretaria

Ipê Amarelo de Jardim

- condução de copa executado pela Secretaria

Canelinha

- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**COMUNICADO**

Segue relação dos credenciados aptos para realização de podas e cortes em árvores em passeio públicos, em conformidade com a Cláusula II – DA REALIZAÇÃO, em seu item 5 do “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE PODA”

NOME	TELEFONE
AKIO MIZUNO	3238-2673
ANTONIO APDO. DE OLIVEIRA JUNIOR	9681-5331
ANTÔNIO MARCOS PEREIRA	3218-2373 ou 9697-0243
ANTONIO ROGER MARTINS AMARO	3232-1719
APARECIDORAFAELDOMINGUESDEOLIVEIRA	3232-7176 ou 9698-5252
CARLOS A. R. DE LIMA	3011-0554
CARLOS APARECIDO DA SILVA	9142-5343
CARLOS ROBERTO ANGÉLICO	3277-8163 ou 9694-2754
CARLOS TOSHIRO ITO	8149-6442
CLAUDEMIR ALDA	3218-1145
ED CARLOS DOS SANTOS	9118-9936
EDNA APARECIDA MARTINS	3016-2161 ou 9707-7385
EDSON LOPES	3212-3054
EMERSON FRANCISCO	3232-4950 ou 9126-0360
FLAVIO MORAES DA SILVA	3203-6860 ou 8126-5370
FRANCISCO ROBERTO RAMOS	3227-4002 ou 9775-1934
JAIR EVANGELISTA DA COSTA	3203-7818
JOAQUIM BRAZ DE ALMEIDA	3234-2826
JOSÉ INACIO OLIVEIRA REIS	3218-4168 ou 9781-3484
JOSÉ VIDAL DA LUZ	9733-9199
JOSINALDO NUNES DE ARAÚJO	3237-4334 ou 9679-6573
JOSIVAL ALVES BARBOSA	3234-2826
LUIZ CARLOS FERREIRA DIAS	8155-4891
MARCELLO PAINE	8142-7873
MARCELO CUSTÓDIO DA SILVA	8811-6668
MARCOS ANTUNES	3218-9863 ou 9705-9639
MARCOS ROBERTO BAUTZ CARVALHO	9751-9179
MAURO LEÔNICIO JACINTO	3239-4411 ou 3019-0651

MIQUÉAS PEDRO PERES	3239-8744
NICANOR DIAS DE OLIVEIRA	3234-7386 ou 9651-1943
NILSON JOSÉ DOS SANTOS	3237-3411
NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	3236-1096 ou 9712-4201
ORLANDO RIBEIRO NIZA	9616-4315
REGINALDO APARECIDO BRAZ	9129-2978
RONALDO ANTONIO DE MOURA	3277-2555 ou 9679-6573
RUBENS GARCIA QUINTANILHA	3203-8571
SANDRA REGINA PORTO	3021-7599 ou 9133-7905
VALMIR SOARES DA SILVA	9776-6744
VALTER DOS SANTOS JUNIOR	3232-4931 ou 9152-3896
VERIDIANO PEDRO DO NASCIMENTO	3016-6131 ou 8145-6015
WAIR RICCE JUNIOR	3214-1983 ou 8114-7606
WILLIAM DE LIMA NIZA	3239-7320 ou 9701-5241
WILSON DE MELO	3208-2221 ou 3016-6624

Bauru, 29 de setembro de 2.009

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUIRE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **01/10/2009 À 02/10/2009**.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Interessado
40083/07	Edilson dos Santos Azevedo

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
38244/09	Recanto dos Sonhos Alojamento para Idosos Ltda ME

SEGUIRE ABAIXO DISCRIMINADA, A **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA** QUE FOI EXPEDIDA EM **01/10/09**.

Processo	Cadastro	Interessado
40083/07	1006	Edilson dos Santos Azevedo

SEGUIRE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS **LICENÇAS AMBIENTAIS** EXPEDIDAS EM **01/10/09**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
25874/06	3586	M. V. Maringoni Ind. E Com. e Preservação de Madeiras Ltda

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
41169/05	3135	José Henrique Poletti
35499/09	4626	Kobayashi & Clementino Ltda ME
30969/09	4609	Luzia Aparecida da Silva Minimercado ME

RELAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA: **R. DE C. MODELO COMBUSTIVEIS**, LOCALIZADA NA **AV. RODRIGUES ALVES, Nº 36-65, DO JD. CAROLINA**, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RECEBEU O **CADASTRO AMBIENTAL Nº 4575**, QUE CONSTA NO **PROCESSO Nº 17.121/09**.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e oito às 14:30 horas, a Rua Sorocabana, nº 5-30, no bairro: Centro, verificando que a Empresa Luiz Renato Simões Bauru – ME, mesmo após ciência dada através da notificação 52.026 (18/02/08) de que deveria apresentar documentação referente a atividade de Comércio Varejista de Pneumáticos e Camaras de Ar, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 239 - Lei 1.929/75 e Art 519 – Decreto 10.547 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1.929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 502,69.

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 66/09 a Confederação Brasileira de Canoagem, com referência ao processo 11.065/2009, que conforme foi decidido no processo de nº 21.796/2008 (Apensado aos processos 17.521/08, 19.441/08 e 39.147/07) o pedido de viabilidade para atividade de bingo permanente solicitado já foi indeferido. Não há qualquer fato novo que autorize a Administração Municipal a rever sua decisão já proferida. Mantém-se a decisão das folhas 199 vs a 203, do processo administrativo nº 21.796/08, conforme consta no ofício nº 44/08

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 323/09 ao Sr. Sidnei Antonin, com referência ao processo 46.386/2008, que o estabelecimento em questão foi vistoriado, quanto a documentação municipal e suas atividades foram encerradas. Isto posto, acompanharemos o respectivo local sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizada)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 337/09 a Empresa Alcantara & Malaquias Alimentos Ltda - ME, com referência ao processo 30.109/2009, o indeferimento do recurso interposto, onde foi solicitado prazo de 60 (sessenta) dias referente ao Auto de Infração 10.696, posto que, o tempo decorrido foi suficiente para que sanasse as irregularidades. (Não localizado)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 383/09 ao Sr. Celso Aparecido Fonseca Maganhini, com referência ao processo 34.713/2009, o indeferimento do recurso interposto, onde solicita prazo de 90 (noventa) dias para apresentar documentação.

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 393/09 a Sra. Miriam Aparecida de Oliveira Branco, com referência aos processos 27.075/2005 Ap. 27.078/2005 e 35.455/2009, o indeferimento do recurso interposto, onde foi solicitado o cancelamento dos Autos de Infração 9329 e 9330/2005, por ser intempestivo. (Recusou-se a assinar e receber)

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 398/09 a Sra. Andrea dos Santos Costa, com referência ao processo 36.404/2003, o indeferimento do recurso interposto, onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração 8.176 (Não localizada)

ERRATA

ONDE SELÊ:

Comunicado

Fica comunicado através do ofício 240/09 a Sra. Maria Silvia Soares Rodrigues, com referência ao processo 25.596/2009, o indeferimento do recurso interposto, onde foi solicitado o cancelamento da notificação 56.021. Informamos que a notificação somente é cancelada mediante apresentação da Licença Para Uso e Ocupação do Solo. (Não localizada)

LEIA-SE:**Comunicado**

Fica comunicado a Sra. Maria Silvia Soares Rodrigues, com referência ao processo 25.596/2009, o indeferimento do recurso interposto, visto que não é permitido o comércio em área pública.

CONTRATO Nº 5795/09 – PROCESSO Nº 22436/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para construção de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais no parque santa cândida, seguindo 3 (três) tipologias: tipo 01 – 1 (um) dormitório, tipo 02 – 2 (dois) dormitórios e tipo 03 – 3 (três) dormitórios em terreno localizado na avenida. das bandeiras, quadras 21, 25 e 26 no parque, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo nº 22436/08. **PRAZO:- até 12 (doze) meses corridos. – VALOR TOTAL:-** R\$ 1.030.339,15 – **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 030/08. - **PROPONENTES:-** 01 – **ASSINATURA:-** 11/09/2009.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

34178/09 MAURO GARGIONI PINTO
38372/08 JOSE DE CAMPOS DA SILVA ME
7592/09 LOFRANO & CHRISTINO LTDA ME
11912/09 JOSE CARLOS PLOKE
17462/09 MARIA DAS DORES DO CARMO LEARDINI EPP
11856/09 ELISABETE APARECIDA TORRES
4545/09 ADRIANA APARECIDA BRESSANIN ME
46513/08 MARCOS AUGUSTO LIMA ME
11002/09 LANCHONETE GUSTAVO LTDA ME
8491/09 VALDEIR ANTONIO MARCUZZO E CIA LTDA
15717/09 GR. S/A
24059/09 PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIA PURA DE BAURU LTDA ME
22043/09 FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA
30428/09 MARKUS & MARKUS CHOPERIA LTDA EPP
31964/09 SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA
30651/09 MARKUS & MARKUS CHOPERIA LTDA EPP
2396/09 I.A. DAMASCENO ME
23928/09 RESTAURANTE CITY'S BURGUER LIMITADA EPP
27284/09 ROBERTO YOSHIO TSUYAMA FURITA ME
40672/08 M.A. DOS SANTOS ÁGUA MINERAL LTDA
37041/08 PAGANELLI E CIA BAURU LTDA
37044/08 PAGANELLI E CIA BAURU LTDA
36984/07 PAGANELLI E CIA BAURU LTDA
45628/08 NOVELI E SODATE LTDA ME
26351/09 FRANCISCO SECCO CRISTOVÃO ME
32969/09 TRANSPORTADORA OB LTDA
45647/08 GC. DA FONSECA CONVENIENCIA ME
45638/08 GC. DA FONSECA CONVENIENCIA ME
18724/09 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
821/09 ADILSON BERTOZZO ME
26334/09 ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO GRAÇA & MARINI LTDA ME
29309/09 FRANCISCO VIEIRA SOARES
14367/09 MARIA LUCILENE VIEIRA
26508/09 JULIANO BELEBONI ME
28710/09 WAGNER ALVES DA SILVA
22240/09 SILMARA APARECIDA SIQUEIRA
26496/09 FABIO SAKASHITA COSMETICOS ME

14083/09 FINI, VARGAS & CIA LTDA ME
14062/09 A.S. DE LIMA & CIA LTDA ME
22776/09 HILARIO PINTO FRANDAS ME
22777/09 ADILSON ALVES BAURU ME
22781/09 DEO COMERCIO DE BAURU LTDA ME
13608/09 FRANCISCO ROBERTO MELO PEREIRA ME
27765/09 RENATA MILO
25069/09 JULIANO BELEBONI ME
15479/09 AMAURI ROVERSI PEREIRA ME
30797/09 MARILENE RODRIGUES MALAGUIA
17594/09 LETICIA MIRANDA URIAS
48704/08 HELOISA BUENO DEL HOYO DA COSTA
15648/08 OLIVEIRA E OLIVEIRA COSMETICOS LTDA ME
22085/09 A.A.C.L. DA COSTA ME
11135/09 FIGUEIREDO & FIGUEIREDO TECNICAS ORIENTAIS LTDA
18982/09 JOSE LUIZ ESTEVES LEMOS
27721/09 DENISE SALVADOR
13518/09 D'AZUR COMERCIO DE PERFUMES LTDA
22353/09 MARIA DE FATIMA OSTTI
17602/09 ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS
29305/09 JORGE LUIS SILVEIRA
9349/09 MARISTELA KOBAYASHI MATHEUS AGUIAR
26318/09 UMBERTO ALVES MARTINS JUNIOR
26304/09 KARINA ROMERO ALEXANDRE BAURU ME
15491/09 STAR MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
20424/09 M.T. TRAINA TOLKEVICIUS COSMETICOS ME
12588/09 N.D. RAGONEZI ME
11402/09 CELMAR DE UZEDA LUNA
24604/09 LOUNATH COSMETICOS LTDA ME
13449/09 EMERSON TAMOTSU ONO
3011/09 STAR MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
20718/09 AYAME HAMADA
13474/09 OTAVIANO KENJI KITADANI
3182/09 MARIA JOSE DOS REIS PIMENTA MACIEL
8518/09 MARIA LUIZA BATISTA
15769/09 EMIDIO ANTONIO DE MATOS ME
17159/09 ELIAS SALOMÃO FILHO
28882/08 JOSE BENEDITO FERREIRA BAURU ME
20604/09 CARRARA & SARTORI LTDA ME
27228/09 GABRIEL DA SILVA PRESENTES ME
20665/09 SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A
26499/09 CELIA DOLORES ALCARAS ME
28720/09 CIPAGEM CIA PAULISTA DE ARMAZENS GERAIS ADUANEIROS EXP.
E IMP. S/A
13861/09 SILENE RODER DE CARVALHO
27126/09 ALAIR LEAL DOS SANTOS ME
13606/09 GUARNETTI & GUARNETTI LTDA ME
21806/09 ANTONIO CARLOS ROSSINI ME
21229/09 WAGNER ALVES DA SILVA
24537/09 ANTONIA EUNICE MOREIRA DA COSTA
22363/09 DULCENETE MOREIRA DE SOUZA
8787/09 AMAURI ROVERSE PEREIRA ME
15260/08 J.A. BASILIO BAURU ME
14410/08 ALAOR AGUIRRA ALVES
47259/08 MOISES PEDRO FELICIO

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
821/09	ADILSON BERTOZZO ME	12447 C-1
14083/09	FINI, VARGAS & CIA LTDA ME	1101 E-1 C-1
14062/09	A.S. DE LIMA & CIA LTDA ME	1102 E-1 C-1
14062/09	A.S. DE LIMA & CIA LTDA ME	1105 E-1 C-1
15648/08	OLIVEIRA E OLIVEIRA COSMETICOS LTDA ME	7212 C-1
14991/09	OTICA E RELOJOARIA EXATA LTDA	14562 C-1
18132/09	OPTICA E JOALHERIA BRASILEIRA BAURU LTDA ME	14711 C-1

15642/08	FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA	11802 C-1
15642/08	FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA	11801 C-1
19775/06	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	8268 C-1
19775/06	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	7168 C-1
3928/09	VANIA FURLAN & CIA LTDA ME	12469 C-1
9949/09	YOSHIMURA & SOUZA LTDA EPP	14395 C-1
5336/09	DROGARIO DE BAURU LTDA	14411 C-1
18983/08	CASA AGRICOLA DE BAURU LTDA ME	7395 C-1
18983/08	CASA AGRICOLA DE BAURU LTDA ME	7396 C-1
18983/08	CASA AGRICOLA DE BAURU LTDA ME	9444 C-1
13606/09	GUARNETTI & GUARNETTI LTDA ME	1075 E-1 C-1
15260/08	J.A. BASILIO BAURU ME	7181 C-1
14410/08	ALAORAGUIRRAALVES	10661 C-1
47259/08	MOISES PEDRO FELICIO	0329 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46694/08	ITAIRES & YUHARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	0984 E-1 C-1
38309/09	BAURU VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS ME	0871 E-1 C-1
38307/09	JOSE BENEDITO FERREIRA BAURU ME	0987 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
35241/09	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLÉTICO CLUBE	180	0218 E-1 C-1
33441/09	ADRIANA F. B. DE GODOY EPP	60	0728 E-1 C-1
34083/09	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	30	0903 E-1 C-1
36789/09	ITAMAR APARECIDO CALEDO ME	30	0590 E-1 C-1
36787/09	ILMA DAMASCENO GUEDES	30	2548 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35242/09	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLÉTICO CLUBE	9183 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30461/09	ESTAÇÃO SABER – CENTRO EDUCACIONAL II LTDA ME	04683 C-1
30274/09	LOJAS RENNEN S/A	1126 E-1 C-1
11751/09	DROGALUZ BAURU LTDA ME	0357 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27093/09	KEIKO SUCHI YOSHIDA	1030 E-1 C-1
23282/09	REGINALDO SENA ARAUJO BAURU ME	0405 E-1 C-1
19447/09	LUZIA DE MARCHI MOINHOS ME	1059 E-1 C-1
19449/09	LUZIA DE MARCHI MOINHOS ME	1057 E-1 C-1
19453/09	LUZIA DE MARCHI MOINHOS ME	1053 E-1 C-1
27628/09	WALTER GIMENES DOS ANJOS ME	0713 E-1 C-1
27629/09	WALTER GIMENES DOS ANJOS ME	0711 E-1 C-1
22094/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA	0849 E-1 C-1
24949/09	RONALDO DA SILVA MARTINS LANCHONETE E MARMITARIA ME	0477 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50170/08	AUTO POSTO AEROPORTO BAURU LTDA	0032 E-1 C-1
17199/09	A.C.C. SILVEIRA DROGARIA ME	0033 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRN
34613/09	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	VANESSA ROMEIRO PIVA	246.942.398-80	10.778

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRN
21756/07	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	VANESSA ROMEIRO PIVA	246.942.398-80	10.778

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
37922/09	A.C. FERREIRA FARMACIA ME	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA	169.816.408-48	26.408

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
27815/99	DROGARIA MONSENHOR BAURU LTDA	PRISCILA JERONYMO JORVINO	317.801.248-64	34.895

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
27074/00	FARMACIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA	SIDNEY BRANDÃO AUNHÃO	096.105.048-92	13.484

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
27074/00	FARMACIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA	VANJA LUCIA NASSRO AUNHÃO	062.127.338-48	13.488

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	NOME	CRP	CPF	ENDEREÇO (DE)	ENDEREÇO (PARA)
41066/02	FATIMA SUELI MONTEIRO OMETE	06/49.518-1	825.483.408-30	RUA SAINT MARTIN, 14-48	AV. RODRIGUES ALVES, 16-40

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES:

PROCESSO	NOME	CNPJ	ATIVIDADE
27074/00	FARMACIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA	60.031.127/0001-08	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS

ERRATAS:**PUBLICADO EM 26/09/2009:****ONDE SE LE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. INTERESSADO

24672/09 SUPERMERCADOS VISÃO LTDA

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

24672/09 SUPERMERCADO VISÃO LTDA

ONDE SE LE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:****PROCES. INTERESSADO**

15092/09 AMADEU URIAS DE SOUZA CASA DE CARNE ME 0759 E-1 C-1

LEIA-SE:**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:****PROCES. INTERESSADO**

15092/09 AMADEU UNIAS DE SOUZA CASA DE CARNE ME 0759 E-1 C-1

ONDE SE LE:**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:****PROCESSO** 1342/05**RAZÃO SOCIAL** FAGA DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP**ATIVIDADE** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**CNPJ** 04.596.783/0001-79**ENDEREÇO** AV. NAÇÕES UNIDAS, 17-17, SALA 1013**LEIA-SE:****ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:****PROCESSO** 1342/05**RAZÃO SOCIAL** FAGA DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA EPP**ATIVIDADE** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**CNPJ** 04.596.783/0001-79**ENDEREÇO** AV. NAÇÕES UNIDAS, 17-17, SALA 1013**PUBLICADO EM 29/09/2009:****ONDE SE LE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

24568/09 HUMANA ALIMENTAR DISTRIB. DE MEDICAMEN. E PROD.

NUTRICIONAIS

18804/08 TERRA BRANCA

5298/09 CLINICA MEDICA DE ACUPUNTURA LTDA

14641/09 VALDINEIA E BURNIO PONTES ME

14897/09 RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA

16281/09 BEU, BEU 2 HERNANDES LTDA - ME

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

24568/09 HUMANA ALIMENTAR DISTRIB. DE MEDICAMEN. E PROD. NUTRICIONAIS LTDA

18804/08 ORGANIZAÇÃO FUNERARIA TERRA BRANCA DE BAURU LTDA

5298/09 V.M. CLINICA MEDICA DE ACUPUNTURA LTDA

14641/09 VALDINEIA E BURNIO PONTES ME

14897/09 RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA ME

16281/09 BEU, BEU & HERNANDES LTDA ME

ONDE SE LE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:****PROCES. INTERESSADO**

22775/09 BOLINELLI E GARCIA- RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP 1128 E-1/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:****PROCES. INTERESSADO**

22775/09 BOLINELLI E GARCIA- RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP 1128 E-1/C-1

ONDE SE LE:**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

26353/09 TABACARIA R.L. 0446 E-1/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:****PROCES. INTERESSADO**

26353/09 TABACARIA R.L. 0446 E-1/C-1

ONDE SE LE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:****PROCES. INTERESSADO**

36128/09 DECIO TAVARES DE MELO - ME 30 1248 E-1/C-1

35493/09 JOSE ROBERTO DA CARVALHO MERCEARIA 45 0933E-1/C-1

35489/09 JOSE ROBERTO DE CARVALHO MERCEARIA 45 0929 E-1/C-1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:****PROCES. INTERESSADO**

36128/09 DECIO TAVARES DE MELO ME 30 1248 E-1/C-1

35493/09 JOSE ROBERTO DA CARVALHO MERCEARIA ME 45 0933E-1/C-1

35489/09 JOSE ROBERTO DE CARVALHO MERCEARIA ME 45 0929 E-1/C-1

Seção III Editais

Ata de **Registro de Preços n° 017/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico n° **088/09** – Processo n° **30.268/09** – Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de galões água mineral sem gás, em galões de 20 litros, para todas as Secretarias do Município por um período de 12 (doze) meses e aquisição de vasilhames/galões de 20 (vinte) litros para água mineral* – Proponentes num total de 07 Empresas interessadas – **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **02/10/2.009** - Contratadas:

AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA

Bauru - Divisão de Compras., 02/10/2009 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **11.620/08** – Modalidade: Pregão Eletrônico n° **SMS 77/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço Por Lote – **Objeto:** aquisição de 10 (dez) ferros de passar roupa, 03 (três) aspiradores de pó e água, 04 (quatro) máquina lava jato, 01 (uma) furadeira, 08 (oito) enceradeira industrial, 01 (um) carrinho de armazém, 02 (duas) câmeras digitais e 05 (cinco) Micro System. Aberto no dia: **15/09/2009** às **8:30h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 30/09/2009** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **30/09/2009**, às empresas abaixo:

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA.: item 7 – Câmera Fotográfica Digital 7MP - preço unitário de R\$ 324,50, totalizando: R\$ 649,00. **Total ganho pela empresa:** R\$ 649,00.

JLARA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.: item 5 – Enceradeira Industrial p/ lavar piso - preço unitário de R\$ 680,00, totalizando: R\$ 5.440,00. **Total ganho pela empresa:** R\$ 5.440,00.

JHOLLYMAQ COMERCIO DE MAQUINAS DO BRASIL LTDA - EPP.: item 2 – Aspirador de Pó e Água – 1300W- preço unitário de R\$ 247,00, totalizando: R\$ 741,00.

item 3 – Lavadora de Alta Pressão 1600 Libras - preço unitário de R\$ 318,75, totalizando: R\$ 1.275,00. **Total ganho pela empresa:** R\$ 2.016,00.

LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.: item 8 – Micro System 50W com CD - preço unitário de R\$ 346,00, totalizando: R\$1.730,00. **Total ganho pela empresa:** R\$ 1.730,00.

NUNES OLIVEIRAMAQUINASE FERRAMENTAS LTDA.: item 4 – Furadeira Impacto Industrial Bivolt 600W - preço unitário de R\$ 280,00, totalizando: R\$ 280,00. **Total ganho pela empresa:** R\$ 280,00.

VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA: item 1 – Ferro Elétrico a Vapor 1200W/110V - preço unitário de R\$ 77,30, totalizando: R\$ 773,00. **Total ganho pela empresa:** R\$ 773,00.

Bauru - Divisão de Compras, 02/10/2009 – compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.328/2009** – Modalidade: Pregão Eletrônico n° **SMS 95/2009** – Sistema Registro de Preços n° **SMS 22/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – **Objeto:** aquisição de vários medicamentos padronizados e materiais para assepsia para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **19/10/2009** às **8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **19/10/2009** às **8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **22/10/2009** às **8:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br ID n° 269012.

Divisão de Compras, 02/10/2009 – evelynrineri@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 15562/09 - Modalidade: Convite n.º 029/09 - Assunto: prestação de serviço para capacitação e formação continuada de professores da Educação Básica da Rede de Ensino Municipal de Bauru, na área de matemática - **Setor Solicitante:- Secretaria Municipal de Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** analisando a documentação apresentada pelas licitantes **RESOLVE Inabilitar** a empresa **FUNDEB – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BAURU** por apresentar o contrato social e a Certidão Negativa de Débito, referente ao ICMS, com a Fazenda Estadual sem autenticação, contrariando a exigência contida no subitem 5.2.1.; por não ter apresentado a Certidão Negativa de distribuição de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Declaração de não possuir impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública (Anexo IX), exigidos nos subitens 3.2.2.3., alínea “a” e 3.2.2.4 alínea “b” e por apresentar a Proposta Técnica e Comercial dentro de um único envelope, contrariando o disposto no item 5.3. e a proponente **SELMA ROSANA SANTIAGO MANCHINE** por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito (C.N.D.) ou Positiva com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Declaração elaborada pelo licitante, assegurando que não possui imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru (Anexo VIII), exigidas nas alíneas “d” e “f” do subitem 3.2.1. Abre-se **prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n° 8666/03 e subitem 7.1.2.2 do edital n° 162/09 para as licitantes apresentarem nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação. Bauru, 02/10/09 – Jose Roberto Alves Siqueira – Diretor da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 076/09 - PROCESSO N° 1435/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – COMPROMISSÁRIA:- J. BRILHANTE COMERCIAL LTDA – ME – Objeto: Aquisição estimada anual de 6000 kg (seis mil quilos) de café em pó, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo n.º 1.435/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – CAFÉ EMPÓ DE 1º QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO

Item 1.1 - CAFÉ EM PÓ DE 1º QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, GOURMET, EMBALADO A VACUO, COM SELO DE PUREZA ABIC (ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA COM VALIDADE DE 06 MESES) E CERTIFICADO DE PRODUÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL OU QUE ATENDA A PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL, PACOTE MÍNIMO 500GRS, á R\$ 14,50kg – Marca ITAMARATY GOURMET

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 074/09 – ASSINATURA:- 16/09/09 – VALIDADE: 15/09/2010.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital 165/09 - Processo n.º 25.665/09 – Modalidade: Convite n.º 030/09 – **Objeto:** prestação de serviço de treinamento em **Br Office “Calc”, versão 2.4. ou superior**, com aulas ministradas por profissional para capacitação e formação de servidores da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com carga horária de 30 (trinta) horas para 34 (trinta e quatro) servidores – **Interessado:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, cep 17.020.310, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2009**, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às **15:00 (quinze) horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2009**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n° 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 02/10/09 – José Roberto Alves Siqueira – Diretor da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 115/09 - Processo n.º 10.668/09 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 01/09 - - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço

Global – Objeto: contratação de empresa para execução do projeto técnico social no Parque Real, visando a mobilização, organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda destinada a 34 (trinta e quatro) famílias, do Programa de Habitação de Interesse Social do Parque Real – **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 30/09/09. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope “**proposta**” da empresa **habilitada: FUNDAÇÃO TOLEDO;** para o dia **05(cinco) de outubro do corrente ano às 10:30horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O envelope da empresa **Inabilitada INSTITUTO SOMA**, está a disposição do interessado a partir do dia 05/10/09 às 10:30.

Bauru, 02/10/09 – Jose Roberto Alves Siqueira – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 52808/07 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 08/09 - Assunto: Reforma e ampliação da EMEI “Iara Conceição Vicente” - **Secretaria solicitante:-** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 01/10/09. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**propostas**” das empresas **habilitadas: FABEM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., INDUSBANK MARILIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., H. E. ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para o dia **05(cinco) de outubro do corrente ano às 09:30horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O envelope da empresa **Inabilitada B M J CONSTRUTORA LTDA**, está a disposição do interessado a partir do dia 05/10/09 às 09:30.

Bauru, 02/10/09 – Jose Roberto Alves Siqueira – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 27070/09 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2009 - **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO (SIG-IPM) - Interessado:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 01/10/09** pela pregoeira e **Homologado em 01/10/09** pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, a empresa:

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, sendo SUPORTE TÉCNICO, DE ORIENTAÇÃO E DE TREINAMENTO 15 HORAS/MÊS E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA 50 HORAS/MÊS, no valor global de R\$ 153.597,60.

Bauru, 02/10/09 – Jose Roberto Alves Siqueira – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO N.º 10835/09 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/09 - **ASSUNTO:** ANÁLISE DAS AMOSTRAS E LAUDOS DE TÊNIS – **EMPRESAS: ÔMEGA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA, G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP e ATTENDY ARTIGOS DE VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA.** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. **DECISÃO.** O Prefeito Municipal e Pregoeiro considerando que as empresas que ofertaram o menor preço nos lotes 01, 02, 03 e 04 não apresentaram as amostras e laudos em conformidade com as exigências contidas no edital n.º 60/09, conforme comprovantes anexos nos autos e amostras arquivadas, restam as mesmas desclassificadas, conforme previsão no item 5.3. do edital n.º 60/09. Considerando ainda que as empresas que ofertaram o 2º e 3º menor preço nos lotes 01 e 02 não tiveram interesse em registrar o seu preço e, conseqüentemente, não apresentarem amostras e nos lotes 03 e 04 as empresas não apresentaram amostra e nem laudo, exigidos nos itens 5.1. e 5.2. do edital, resta o Pregão Presencial n.º 09/09 fracassado.

Bauru, 02/10/09 – Jose Roberto Alves Siqueira – Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE **PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Processo Administrativo n.º 246/2009

Contrato n.º 157/2009

Processo Administrativo: 246/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 091R/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Precision Comercial e Distribuidora de Produtos, Artigos, Equipamentos, Serviços em Geral Ltda.

Objeto: Aquisição de rolamentos.

Valor do Contrato: R\$ 8.140,00 (Oito mil, cento e quarenta reais).

Nota de Empenho n.º 2286 de 16 de setembro de 2009.

Assinatura: 16/09/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo n.º 5806/2009

Contrato n.º 159/2009

Processo Administrativo: 5806/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 98/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Porto de Areia D. M. Reghine Ltda. EPP.

Objeto: Aquisição de areia grossa

Valor do Contrato: R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais).

Nota de Empenho n.º 2303 de 17 de setembro de 2009.

Assinatura: 17/09/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 6644/2009

Contrato n.º 164/2009
 Processo Administrativo: 6644/2009
 Convite nº 05/2009
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: IGM Materiais Elétricos Ltda - EPP
 Objeto: Aquisição de disjuntor tripolar.
 Valor do Contrato: R\$ 10.845,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
 Nota de Empenho n.º 2383 de 24 de setembro de 2.009.
 Assinatura: 24/09/2009
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 2735/2009

Contrato n.º 132/2009
 Processo Administrativo: 2735/2009
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 081/2009
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo leve, utilitário, versão básica, 0 (zero) quilometro, ano e modelo 2009.
 Valor do Contrato: R\$ 28.252,50 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
 Nota de Empenho n.º 1912 de 29 de julho de 2009.
 Assinatura: 29/07/2009
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 861/2009

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 048/2009
 Processo Administrativo nº 861/2009
 Pregão Eletrônico n.º 028/2009
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda.
 Objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 048/09 por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 03/10/2009, sendo o seu término previsto para 03/12/2009, nos termos do art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
 2) O acréscimo do objeto relativo ao Contrato, no percentual legal correspondente ao quantitativo discriminado no aditamento, observado o disposto no art.65, §1º da Lei n.º 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.
 Valor: R\$ 5.587,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
 Reforço de Empenho n.º 2284 da NE nº 919/0 de 16 de setembro de 2009.
 Assinatura: 16/09/2009

Processo Administrativo nº 4663/2009

Contrato n.º 151/2009
 Processo Administrativo: 4663/2009
 Modalidade: Orçamento n.º 425/2009
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.
 Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados nas Estações Elevatórias de Esgoto.
 Valor do Contrato: R\$ 10.871,00 (Dez mil oitocentos e setenta e um reais).
 Nota de Empenho Global n.º 2128 de 24 de agosto de 2.009.
 Assinatura: 24/08/2009
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 2273/2009

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 047/2009
 Processo Administrativo nº 2273/2009
 Modalidade: Dispensa de Licitação – art.24, II, da Lei 8.666/1993
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: C.A. Comércio de Lanches Ltda.- ME.

Objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 047/09 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 1º/10/2009, sendo o seu término previsto para 1º/02/2010, nos termos do art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.
 2) O acréscimo do objeto relativo ao Contrato, no percentual legal correspondente ao quantitativo discriminado no aditamento, observado o disposto no art.65, §1º da Lei n.º 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.
 Valor: R\$ 592,50 (Quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
 Reforço de Empenho n.º 2417 DA NE nº 911/0 de 30 de setembro de 2009.
 Assinatura: 30/10/2009

**PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS 2009
 REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

ONDE SELÊ:**CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS 2009****ENSINO SUPERIOR-DIREITO**

CLASSIFICAÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º ANA LUCIA GOMES	26
2º PAULO MARCOS RONDON	20
3º NAIRA PATRICIA VENÂNCIO DOS SANTOS	20

LEIA-SE:**CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS 2009****ENSINO SUPERIOR-DIREITO**

CLASSIFICAÇÃO/NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º ANA LUCIA GOMES	26

Bauru, 02 de Outubro de 2009.

A Comissão

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Processo Administrativo n.º 245/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 93R/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais para torno.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Em face de alteração no objeto, notificamos nova data de abertura:

Data de recebimento das propostas : 16/10/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão : 16/10/09, às 08:30 horas.

Início da disputa de Preços: 16/10/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Mariza Homeli da Silva

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de

pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 6.821/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 102/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de abraçadeira e junta gibault, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 16/10/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 16/10/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 16/10/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 19.088,90

Valor estimado para o Lote n.º 02 – R\$ 7.497,52

Processo Administrativo n.º 8.014/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 103/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de tubo em ferro dúctil, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 19/10/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 19/10/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 19/10/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 78.182,40

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/09

Processo n.º 2532/09 - Pregão Presencial n° 007/09

Contratante: EMDURB. Contratada: JBR CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Item 01 – 109 licenças Software de Antivírus Corporativo

Valor unitário do item 01: R\$ 49,00

Valor total do item 01: R\$ 5.341,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega

Assinatura: 28/09/09

Vigência: 12 (doze) meses.

Bauru, 03 de Outubro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 028015

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: aquisição de 10.000 litros de Óleo diesel.

Valor total: R\$ 19.100,00

Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 30/09/09

Bauru, 03 de Outubro de 2009.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 028019

Processo n° 2442/09 - Registro de Preços n° 021/09

Contratante: EMDURB – Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 800.571 lts. Gasolina Comum.

Valor Total: R\$ 1.745,24

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 30/09/09.

Bauru, 03 de Outubro de 2009.

Presidente das EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 028018

Processo n° 1670/09 - Registro de Preços n° 012/09

Contratante: EMDURB – Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 2245.586 lts. Álcool Combustível.

Valor Total: R\$ 2.380,32

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 30/09/09.

Bauru, 03 de Outubro de 2009.

Presidente das EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 028020

Processo n° 3492/08 - Registro de Preços n° 020/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.

Objeto: 90.635 kg. de Pão d'água.

Valor Total: R\$ 440,49

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 30/09/09

Bauru, 03 de Outubro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONTRATO

Processo n° 2354/2006

Contratante: CONDOMINIO BAURU SHOPPING CENTER.

Contratada: EMDURB

Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.

Prorrogação: até 15/09/2010

Assinatura: 27/08/09.

Bauru, 03 de outubro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Processo n° 2777/2008

Contratante: BRUNA INDÚSTRIA DE SEMI JÓIAS LTDA.

Contratada: EMDURB

Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis.

Prorrogação: até 03/09/2010

Assinatura: 08/09/09.

Bauru, 03 de outubro de 2009.

Presidente da EMDURB.

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2009, para a função de **Engenheiro**, torna pública a classificação final dos candidatos. Os candidatos terão três dias úteis a partir desta data para a interposição de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora.

Class.	Ins.	Nome	Prova Objetiva	Prova Prática	Nota Final
1º	011	Felipe Chagas Carvalho	54,00	31,30	85,30
2º	010	Mario Augusto Ferraz do Amaral	38,00	31,00	69,00
3º	004	Nadia Bazzo Francisco	36,00	32,00	68,00
4º	001	Paula Sumie Watanabe	34,00	28,90	62,90
5º	009	Guilherme Conte Pedreira	40,00	18,00	58,00
6º	008	Michele Romão C. Tamarozzi	34,00	23,80	57,80

Bauru, 03 de outubro de 2.009.

A Comissão Examinadora

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Divisão Previdenciária e Administrativa – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 -
Telefone 3223-7901 - Fone/Fax 3227-1444
Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Presidência - Procuradoria - Divisão Financeira - Conselhos – Rua Agenor Meira nº 17-80 – Telefone 3223-7000
Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicia	Período (dias)	Término
Getulio Soares	16.425	24/09/09	30	23/10/09
Maria de Fátima Amaral	17.033	29/09/09	30	28/10/09
Rudley Sartori	24.240	27/09/09	90	24/12/09
Fernando Luiz Machado	101.499	28/09/09	60	26/11/09

João Domingo da Silva	9.198	28/09/09	60	26/11/09
Valdeci Pedro Rodrigues	4.704	01/10/09	60	29/11/09
Claudia Fonseca Menezes	28.724	18/09/09	15	02/10/09
Rosa Lopes da Costa	15.456	28/09/09	60	26/11/09
Antonio Carlos Alves da Silva	16.753	28/09/09	120	25/01/2010
Norma Suely de Oliveira Marques	22.716	26/09/09	60	24/11/09
Emerson Luiz Floriano	101.479	30/09/09	45	13/11/09
Maria Lucia Teodoro Marques Pinto	12.825	29/09/09	30	28/10/09
Ana Aparecida Barbosa Guerreiro	27.923	27/09/09	45	10/11/09
Maria Tereza Garcia Filetto	16.317	11/10/09	12	22/10/09

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Luciano Martins dos Santos Junior	Secretaria da Educação	28/09/09
Claudia Fonseca Menezes	Secretaria da Educação	03/10/09

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS – Processo nº 2.219/2.009 - Contrato nº 08/2.009 – Locatária – FUNPREV – Locadores – Ana Luiza Pais Ferreira da Luz e Raphael Pais Ferreira da Luz – **Objeto** – Locação do imóvel localizado na Rua Agenor Meira nº 17-80, Vila Noemy, CEP:17.014-460, nesta cidade de Bauru/SP, cadastrado na Prefeitura através do Setor 02, Quadra 0176, Lote 011, para fins não residenciais – **Vigência** – de 30/09/2009 à 29/09/2010 – **Assinatura** – Dia 29/09/2009.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 2471/2007 - Convênio nº 06/2008 – **Conveniente** – FUNPREV – **Conveniada** – Mongeral S/A Seguros e Previdência – **Objeto** – Operacionalizar as consignações em folha de pagamento de parcelas de planos de previdência privada e seguros. – **Vigência** – de 10/09/2009 à 09/09/2011 – **Assinatura** – Dia 10/09/2009.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – Processo nº 1719/2009 - Convênio nº 8/2009 – **Conveniente** – FUNPREV – **Conveniada** – L.K.L. PLANO ODONTOLÓGICO LTDA – **Objeto** – Fornecimento e a prestação de serviços inerentes a atividade da empresa conveniada, aos servidores ativos, aposentados e pensionistas FUNPREV – **Vigência** – de 10/09/2009 à 09/09/2010 – **Assinatura** – Dia 10/09/2009.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

PORT RH-092/2009 – DESIGNANDO os servidores MARCELO MALACRIDA DE MORAIS, MIGUEL ANGELO VIEIRA FILHO e VERA REGINA AGNELLI, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Seleccionadora de Concurso Público para preenchimento de 02 cargos efetivos, sendo 01 vaga para o cargo de EDITOR DE VÍDEO e 01 vaga para o cargo de OPERADOR MASTER, ficando designado o Vereador NATALINO DAVI DA SILVA para acompanhar os trabalhos da referida comissão, revogando-se a Portaria RH-090/2009.

PORT RH-093/2009 – NOMEANDO a Sra. LUCIANA DYONISIO BATISTA DE GELO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO no Gab. da Vereadora CHIARA RANIERI BASSETTO a partir de 01 de outubro de 2009.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos
Wilson B. Volpe

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2009.

USO DA TRIBUNA: MATIAS GERALDO MUNIZ – manifestar-se-á sobre a antecipação do direito de usufruir o transporte coletivo a partir dos 60 anos e também sobre os direitos dos idosos na área da saúde municipal.

ORADORES INSCRITOS:

LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA – PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

Bauru, 02 de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2009.

ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR

GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 02 de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 019/2009

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173.199.0/5-00 - Lei 5650 de 15 de setembro de 2008 (“Institui no Município de Bauru a coleta, o armazenamento e o desenvolvimento da política de reutilização de todo óleo de cozinha que venha a ser entregue pela população”).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173.199.0/5-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a Lei nº 5650, de 15 de setembro de 2008, julgada inconstitucional, por unanimidade, em Sessão Plenária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 29 dias do mês de julho de 2009, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173.199.0/5-00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de setembro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

LEINº 5782

De 1º de outubro de 2009

Altera o art. 8º e parágrafos da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 8º e seus parágrafos da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Os membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal perceberão o equivalente a 02 (dois) pisos (Padrão 1-A) da grade salarial de oito horas dos Servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e não poderão se afastar de suas funções originais, salvo para o período necessário destinado a realizar diligências, estudos e reuniões no desempenho das suas atividades de Conselheiros previstas nesta lei.

§ 1º - O Presidente da FUNPREV se afastará das suas funções originais com todas as vantagens do cargo e receberá além de seus vencimentos normais, que ficarão a cargo do órgão de origem do Servidor; uma gratificação equivalente a 04 (quatro) pisos (Padrão 1-A) da grade salarial de oito horas dos Servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, que ficará a cargo da FUNPREV.

§ 2º - Os suplentes dos Conselhos quando convocados em razão de faltas ou impedimentos dos titulares farão jus ao recebimento dos pisos que tratam o caput deste artigo de forma proporcional.

§ 3º - Os titulares dos cargos ocupados nos Conselhos, em razão de suas faltas ou impedimentos, perderão a vantagem de que trata o caput deste artigo proporcionalmente às ocorrências.

§ 4º - As gratificações de que tratam este artigo e parágrafos serão custeadas pelos cofres da FUNPREV.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1º de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA N.º 37/2009

36ª SESSÃO ORDINÁRIA E 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 05 DE OUTUBRO DE 2009

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
126/09	Projeto de Lei nº 64/09, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à LATITUDE INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS - ME. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
157/09	Projeto de Lei nº 80/09, que transforma e extingue cargos do Quadro Permanente dos Cargos em Comissão, bem como altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991. (Regime Jurídico Único). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
185/09	Projeto de Lei nº 92/09, que autoriza o Município a receber repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. (Construção de praça paraesportiva). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
177/09	Projeto de Lei que dispõe sobre o atendimento reservado para clientes das Agências Bancárias e Instituições Financeiras estabelecidas no Município, bem como, o vídeo monitoramento das mesmas, e dá outras providências. Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção n°	Assunto
064/09	De aplauso ao Aero clube de Bauru pela comemoração dos seus 70 anos. Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
065/09	De aplauso ao atleta João Antonio de Oliveira e ao técnico Richard Leutz pelas conquistas alcançadas no kung fu, honrando assim o nome de nossa cidade em todos os lugares onde se apresentam. Autoria: GILBERTO DOS SANTOS

Bauru, 02 de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 133

26 de setembro de 2009

AEROPORTO (Jardim) Um aeroporto é uma área com a infra-estrutura e os serviços necessários para o atendimento de aterragens e descolagens de aviões. Um pequeno aeroporto é muitas vezes referido por *campo de aterragem* (ou simplesmente *campo*) ou aeródromo. Também pode ser referido como *base aérea*, quando o aeroporto está designado a servir primariamente aviões militares. Aeroportos precisam ser de fácil acesso a estradas, para o transporte de passageiros, trabalhadores e carga do aeroporto a outras cidades. Para esse fim, alguns aeroportos também possuem acesso a ferrovias (carga), metrô e ferries (passageiros). Além disso, aeroportos movimentados possuem equipas de emergência como bombeiros e pronto-socorros, para a eventualidade de um acidente; aeroportos maiores chegam a possuir hospitais completos. Aeroportos podem ocupar grandes espaços, chegando por vezes a ocupar mais de 120 km²; um grande centro aeroportuário pode empregar directamente mais de 20 mil pessoas, movimentar centenas de aeronaves, manejar centenas de toneladas de carga aérea e várias dezenas de milhares de passageiros num único dia de operação. No caso bauruense, o bairro formou-se ao lado da vila Avaição e tem homenageado com nome de suas vias públicas, pessoas ligadas à atividade aeroportuária. (Síntese feita por I.A.Bastos em texto da Internet)

AMÉRICA (Jardim) Nome dado em homenagem ao continente localizado no hemisfério ocidental e que se estende, no sentido norte-sul, desde o Oceano Ártico até o cabo Horn, ao longo de cerca de 15 mil quilômetros. O seu extremo oriental insular (não-continental) encontra-se na Groelândia, no Nordostrundingen, enquanto o ocidental localiza-se nas Aleutas. Já os extremos continentais (não-insulares) são o Cabo Príncipe de Gaçes, o extremo ocidental, no Alasca, e a Ponta do Seixas, extremo oriental, no Estado brasileiro da Paraíba. Os três maiores países da América, Canadá, Estados Unidos e Brasil são também as maiores economias, as quais estão entre as dez maiores do mundo. Com uma área de 42 189 120 km² e uma população de mais de 902 milhões de habitantes, <http://pt.wikipedia.org/wiki/Am%C3%A9rica> - cite note-3 corresponde a 8,3% da superfície total do planeta, ou 28,4% das terras emersas, e a 14% da população humana. Localizada entre o Oceano Pacífico e o Oceano Atlântico, a América inclui o Mar do Caribe e a Groenlândia, mas não a Islândia, por razões históricas e culturais. Para a maioria dos historiadores, o nome foi dado em homenagem

ao navegador italiano Américo Vespúcio, que aqui esteve. (Síntetizado da Wikipédia por I.A.Bastos)

ANGELINA DE LIMA PEREIRA (Praça) Ela nasceu em José Bonifácio, em 4 de março de 1923, filha de João Antonio de Lima e de Conceição de Jesus. Foi casada com Aldair Pereira de Andrade e tiveram os filhos Amauri, Anízio, Ana, Adiraine, Silvio, Ciro, Ruth, Silas e Loide. Residiu durante muito tempo no bairro Beija Flor. Faleceu em 4 de maio de 2009. (Síntese feita por I.A.Bastos em justificativa de decreto legislativo de iniciativa do vereador Luiz Carlos Rodrigues Barbosa).

ANTARCTICA (vila) Nome dado à uma vila em homenagem à Cia. Antarctica Paulista que, nos anos 20, construiu uma fábrica de bebidas na região da atual rodoviária e perfurou o primeiro poço artesiano da cidade. O significado da palavra, no caso, marca de bebida, vem de Antártica ou Antártida (do grego *ἀνταρκτικός* «antarktikos», “oposto a ártico”), (ambos os termos no Brasil) ou Antárctida (em Portugal) é o mais meridional dos continentes e um dos menores, com uma superfície de catorze milhões de km². Rodeia o Pólo Sul, e por esse motivo está quase completamente coberto por enormes geleiras (glaciares), exceção feita a algumas zonas de elevado declive nas cadeias montanhosas e à extremidade norte da Península Antártica. Sua formação se deu pela separação do antigo supercontinente Gondwana há aproximadamente 100 milhões de anos e seu resfriamento aconteceu nos últimos 35 milhões de anos. É o continente mais frio, mais seco, com a maior média de altitude e de maior índice de ventos fortes do planeta. A temperatura mais baixa da Terra (-89,2 °C) foi registrada na Antártica, sendo a temperatura média na costa, durante o verão, de apenas -10 °C; no interior do continente, é de -60 °C. Muitos autores o consideram um grande deserto polar, pela baixa taxa de precipitação no interior do continente. A altitude média da Antártica é de aproximadamente 2.000 metros. Ventanias com velocidades de aproximadamente 100 km/h são comuns e podem durar vários dias. Ventos de até 320 km/h já foram registrados na área costeira. Juridicamente, a Antártica está sujeita ao Tratado da Antártida, pelo qual as várias nações que reivindicavam territórios no continente (Argentina, Austrália, Chile, França, Noruega, Nova Zelândia e Reino Unido) concordam em suspender as suas reivindicações, abrindo o continente à exploração científica. Por esse motivo, e pela dureza das condições climáticas, não tem população permanente, embora tenha uma população provisória de cientistas e pessoal de apoio nas bases polares, que oscila entre mil (no inverno) e quatro mil pessoas (no verão) (Síntese feita por I. A. Bastos em texto da história local e da wikipédia).

AVIAÇÃO (vila) Esse termo refere-se ao tipo de atividade e pesquisa relacionadas com o vôo de aparelhos mais pesados que o ar, as chamadas aeronaves. Muitas vezes a aviação é chamada incorretamente de aeronáutica, sendo a aviação um dos ramos dela e o outro é a aeroestação. A língua internacional usada na aviação é o inglês. Historicamente, sabe-se que muitas culturas construíram veículos que viajavam pelo ar, desde os projetos mais antigos bem como pedras, aos mais sofisticados, como veículos flutuantes ou dispositivos aerodinâmicos como o pombo mecânico de Archytas na Grécia Antiga, o bumerangue na Austrália, a lanterna de ar quente, e asas. Esses projetos são os mais antigos exemplos de vôo como a história de Ícaro, e recentemente, histórias mais credíveis de vôos humanos de curta distância, incluindo um vôo alado de Yuan Huangtou na China, e o vôo de pára-quedas e um vôo controlado de planador de Abbas Ibn Firnas (Firman armênio). A era moderna da aviação começou o vôo humano mais leve que o ar em 21 de Novembro de 1783, num balão de ar quente projetado pelos Irmãos Montgolfier. A prática do balonismo foi limitada porque eles só poderiam viajar com ventos soprando para baixo. Foi imediatamente reconhecido como conduzível, ou dirigível, o balão foi necessário. Jean-Pierre Blanchard voou no primeiro dirigível movido com forças humanas em 1784 e cruzou o Canal da Mancha em 1785. Projetos de dirigíveis posteriores incluíram propulsão movida por máquinas (Henri Giffard, 1852), quadros rígidos (David Schawarz, 1896), e melhora de velocidade e maneabilidade (Alberto Santos Dumont, 1901). No caso do bairro, ele está próximo de um aeroporto, daí o nome da vila. Ver também Aeroporto (jardim) e Aeroclube. (Síntese feita por I.A.Bastos em texto da Internet acrescido de outras informações).

BAURU (parque). Nome dado em homenagem ao Município. Vide Alameda Bauru.

BELA OLINDA (quinta). Referência à cidade pernambucana de Olinda, com cerca de 400 mil habitantes, sendo uma das mais preservadas cidades coloniais do país, sendo também a segunda cidade brasileira a ser declarada como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, pela UNESCO, em 1982. (Síntetizado na Wikipédia por I.A.Bastos)

BRASIL (jardim). Nome dado em homenagem ao país. Vide Rua Brasil.

CAMÉLIAS (parque). Nome dado à flor. Vide Alameda das Camélias.

CARDIA (vila) > Loteamento feito por membros da família Cardia. Vide Avenida Aureliano Cardia.

CÂNDIDA, Santa (parque) É um bairro de Curitiba (PR). A Colônia Santa Cândida foi instalada pelo governo provincial do Paraná em 1875, fazendo parte dos planos governamentais para a formação de um cinturão verde ao redor de Curitiba. Provavelmente seja esse o sentido quando se criou o parque em Bauru. Na mesma cidade existe uma paróquia com o nome dessa santa. (Síntese de I.A.Bastos em textos da Internet).

CECÍLIA, Santa (parque). Nome dado à Santa. Vide Rua Santa Cecília.

CENTREVILLE (residencial) O nome está relacionado com uma cidade localizada no Estado de Mississippi, no Condado de Amite e Condado de Wilkinson, e outra cidade no Estado de Michigan, no Condado de St. Joseph, ambas nos Estados Unidos. A primeira, no censo de 2006, tem uma população em torno de 1600 pessoas, o mesmo ocorrendo com a segunda. (Pesquisado na Internet por I.A.Bastos)

CITY (parque) Cidade ou localidade em inglês, tem como uma das mais famosas referências Gotham City, onde atuava o Batman. Pode também referir-se a uma região central de uma cidade. (I.A.Bastos).

COLONIAL (jardim) Esse termo, no caso brasileiro, está relacionado com o período que termina com o domínio português sobre o Brasil. É o período em que, antes do país tornar-se império, desenvolveram a cultura, a economia e a administração advinda de Portugal para a colônia brasileira. No caso do jardim, trata-se de dar a imagem de um estilo colonial, para os entendidos do ramo, um estilo clássico e nobre na área do mobiliário e das construções. (I.A.Bastos)

CRUZEIRO DO SUL (jardim). Nome de constelação do nosso céu. Vide Avenida Cruzeiro do Sul.

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

EDUCAÇÃO E SAGRA PROSSEGUEM NOS ESTUDOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA JUNTO A AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Merenda Escolar, em conjunto com a Secretaria Municipal da Agricultura – SAGRA, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI/Bauru) e o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural, está providenciando ações para dar cumprimento à Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução Federal nº 38/09, a qual determina que o mínimo de 30 % (trinta por cento) dos produtos da merenda escolar seja adquirido junto a Agricultura Familiar,

visando o fortalecimento do Setor.

As secretarias municipais de Educação e Agricultura já realizaram as reuniões com agricultores do Município, associações e com o Assentamento Terra Nossa.

Foi constituído um grupo integrado pelo SAGRA, CATI, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Educação para orientar os produtores.

Os órgãos municipal e estadual,

SAGRA e CATI já realizaram um levantamento referente capacidade da produção local. A CATI é órgão articulador e responsável pela emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). O Pronaf é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

A Secretaria Municipal de Educação irá publicar nos próximos dias um EDITAL de Chamamento Público, onde os Agricultores irão apresentar as propostas e os gêneros que pretendem comercializar.

Outras informações, os interessados poderão obter junto à:

Secretaria Municipal de Educação (Departamento de Merenda Escolar) - telefone 3231-3689

SAGRA - 3214-4255

CATI/Bauru – Av. Rodrigues Alves 20-20

A Lei Federal 11.947/09 e a Resolução 38/09 podem ser encontradas no site do Ministério da Educação – FNDE – www.fnde.gov.br.

Diário Oficial de Bauru